



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO  
Por ✓ X O  
EM 3/04/23  
  
Presidente

## INDICAÇÃO N° 066/2023

**Referência:** Solicita a implantação de detectores de metal na entrada de todas as Escolas da Rede Municipal e da Rede Estadual de Ensino em nosso município, para evitar a entrada de materiais nocivos e perigosos à segurança de alunos e profissionais da educação.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Governador do Estado de alagoas, Senhor Paulo Suruagy do Amaral Dantas, bem como ao digníssimo Prefeito do Município de Rio Largo, Senhor Gilberto Gonçalves, solicitando de ambas as gestões, a implantação de detectores de metal na entrada de todas as Escolas da Rede Municipal e da Rede Estadual de Ensino em nosso município, para evitar a entrada de materiais nocivos e perigosos à segurança de alunos e profissionais da educação, pelas razões expostas a seguir:

### JUSTIFICATIVA

A instalação de detectores de metal na entrada das escolas situadas em nosso município, seja da rede estadual ou municipal de ensino, operados por pessoas capacitadas e treinadas pode evitar verdadeiras tragédias em nossas escolas, uma vez que uma onda de ameaças e atentados que estão ocorrendo país a fora traz imensa intranquilidade a toda a comunidade escolar, seja da rede pública ou privada em nosso município, sendo a utilização dos equipamentos solicitados nesta indicação de fundamental importância para deixar pais, alunos e profissionais da educação mais tranquilos, pois a entrada de objetos cortantes, perfuro contundentes e até mesmo armas, ficariam dificultadas com a devida revista executada por pessoas devidamente qualificadas, devolveria tranquilidade a todos e não demandaria grandes investimentos da municipalidade.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a segurança nas escolas em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2023.

Daniel José de Pontes  
Vereador- PCdoB

Romildo Elias Calheiros Júnior  
Vereador - PDT